



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## CONVOCAÇÃO DE 27 de setembro de 2019

QUARTA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA

AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL – 1º SEMESTRE/2019

EDITAL 1/2019 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **QUARTA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA** referente ao **Processo seletivo para a concessão de auxílios dos Programas de Promoção a Permanência da Assistência Estudantil 2019 - 1º semestre letivo do Campus Ceilândia, Edital nº 1/2019 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFB, de 28 de fevereiro de 2019.**

### 1. DA CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	TIPO DE AUXÍLIO (G1 = R\$318,00)
104	191102600065	G1
105	141068100009	G1
106	161068100043	G1

1.1 O(a) estudante classificado na posição 103, matriculado(a) sob o número 172104140004 finalizou o curso no 1º semestre de 2019.

### 2. DA CONCESSÃO DOS PROGRAMAS

2.1 Os candidatos convocados devem comparecer à CDAE nos dias **27 e 30 de setembro de 2019, das 9h às 19h**, para **assinatura do Termo de Concessão**.

2.2 No ato da assinatura do Termo de Concessão, o estudante convocado deverá apresentar-se munido de documento de identificação e comprovante de conta bancária ativa (para aqueles que optarem pelo pagamento em conta corrente).

2.3 Para os estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do (a) responsável legal.

2.4 O estudante terá acesso ao Auxílio somente após a assinatura do Termo de Concessão, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo.

2.5 O estudante e/ou responsável que não comparecer no prazo estipulado para assinatura do Termo será excluído deste processo e permitirá a CDAE realizar a convocação da lista de espera.

Brasília, 27 de setembro de 2019.

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

Diretor Geral do *Campus Ceilândia*

Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, DOU de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 27/09/2019 14:07:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 59275

**Código de Autenticação:** 2b5dc24db3



Campus Ceilândia  
QNN 26, Área Especial, P Sul, CEILANDIA / DF, CEP  
72.220-260  
(61) 2103-2170